

18ª EDIÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

Mais de 43 mil candidatos compareceram aos locais de prova para mais uma edição do Exame de Suficiência, cuja aprovação possibilita a obtenção do registro profissional nos CRC. A prova foi aplicada em 170 cidades brasileiras. **PÁGINA 3**



JUIZ FEDERAL FALA SOBRE NOVA LEI TRABALHISTA NO QUINTAS DO SABER

Após seis meses da implantação da reforma trabalhista, muitas dúvidas ainda existem sobre o impacto das mudanças no dia a dia dos empregados e empregadores. O juiz Marlos Melek esclareceu algumas delas. **PÁGINA 22**

Prestação de contas eleitorais é tema de seminário no CFC

O evento, que irá capacitar cerca de 30 mil profissionais, foi transmitido ao vivo, nas redes sociais, e ressaltou a importância da transparência e lisura no processo eleitoral. **PÁGINAS 6 E 7**

Foto: Robert Rebelo/CFC



A importância do Sistema CFC/CRCs para o País

PÁGINA 10

Financiamento coletivo para fins eleitorais

PÁGINA 9

Abraçando o Controle Social é realizado em Maceió (AL)

Realizado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) junto com o Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas (CRCAL); a Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon); a Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC); o Conselho Nacional de Controle Interno; e a Controladoria-Geral do Estado de Alago-

as (CGE), o evento reuniu mais de 400 pessoas onde a presidente da Abracicon e Controladora-Geral do Estado de Alagoas, Maria Clara Cavalcante Bugarim, apresentou o projeto que também já foi lançado nacionalmente, em Brasília, no dia 19 de abril, sendo entregue ao presidente do Senado Federal. **PÁGINA 17**



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

PLENÁRIO DO CFC

Presidente

Zulmir Ivânio Breda

Vice-presidentes

Contador Aécio Prado Dantas Júnior
 Contador Idésio da Silva Coelho Júnior
 Contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho
 Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida
 Contador Sergio Faraco
 Contadora Lucélia Lecheta
 Contadora Lucilene Florêncio Viana
 Contadora Sandra Maria Batista
 Técnica em Contabilidade Maria Perpétua dos Santos

Conselheiros Efetivos

Contador Antônio das Graças Alves Ferreira
 Contador Carlos Henrique do Nascimento
 Contador Carlos Rubens de Oliveira
 Contador Fabiano Ribeiro Pimentel
 Contador Francisco Brito do Nascimento
 Contador Garibaldi Dantas Filho
 Contador Geraldo de Paula Batista Filho
 Contador Haroldo Santos Filho
 Contador João Altair Caetano dos Santos
 Contador João de Oliveira e Silva
 Contador João Gregório Júnior
 Contador Lourival Alves Cavalcante
 Contador Sebastião Célio Costa Castro
 Contador Wellington do Carmo Cruz
 Contadora Diva Maria de Oliveira Gesualdi
 Contadora Sílvia Mara Leite Cavalcante
 Técnico em Contabilidade Vivaldo Barbosa de Araújo Filho

Conselheiros Suplentes

Contador Aloísio Rodrigues da Silva
 Contador Carlos Barcellos Damasceno
 Contador Elias Dib Caddah Neto
 Contador Everildo Bento da Silva
 Contador Glaydson Trajano Farias
 Contador Heraldo de Jesus Campelo
 Contador José Cleber da Silva Fontineles
 Contador José Domingos Filho
 Contador José Eraldo Lúcio de Oliveira
 Contador Luiz Henrique de Souza
 Contador Marcelo Cavalcanti Almeida
 Contador Marcos de Araújo Carneiro
 Contador Orias Batista Freitas
 Contador Pedro Gabriel Kenne da Silva
 Contador Rivaldo Costa Sarmento
 Contador Weberth Fernandes
 Contadora Andrezza Carolina Brito Farias
 Contadora Angela Andrade Dantas Mendonça
 Contadora Clara Germana Gonçalves Rocha
 Contadora Jeanne Carmen Ramos Luzeiro Figueira
 Contadora Maria Constança Carneiro Galvão
 Contadora Marisa Luciana Schvabe de Moraes
 Contadora Nilva Amália Pasetto
 Contadora Regina Célia Nascimento Vilanova
 Contadora Vânia Labres da Silva
 Técnico em Contabilidade Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho
 Técnico em Contabilidade Miguel Ângelo Martins Lara

EXPEDIENTE

Diretora Executiva

Elys Tevânia de Carvalho

Jornal do CFC

Ano 21, n.º 145, maio e junho de 2018

Edição/jornalista responsável: Andréa Rosa – 4862/00.DRT/MG

Redação: Fabrício Santos

Rafaella Feliciano

Daniel Bruce (estagiário)

Projeto gráfico e diagramação: Thiago Luis Gomes

Revisão: Maria do Carmo Nóbrega

Telefone: (61) 3314-9513

E-mail: comsocial@cfc.org.br

Conselho Federal de Contabilidade

SAUS Quadra 5, Bloco J, Edifício CFC

CEP 70070-920 – Brasília-DF

Telefone: (61) 3314-9600

Site: www.cfc.org.br | e-mail: cfc@cfc.org.br

Permitida a reprodução de qualquer matéria, desde que citada a fonte

PALAVRA DO PRESIDENTE

Zulmir Ivânio Breda

Foto: César Tadeu



Caros profissionais,

Estamos nos aproximando de um dos momentos mais importantes para o País: em outubro, os brasileiros voltam às urnas para exercerem, de forma consciente, o poder do voto. É o futuro da nação que está em jogo e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), ciente de sua responsabilidade social, cumprirá o seu papel de contribuir para um processo eleitoral mais transparente.

Nesse sentido, o CFC reafirmou, em junho, parceria com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que trará mais eficiência e rapidez aos setores da Justiça Eleitoral na análise de prestação de contas. Desde 2014, as duas instituições trabalham juntas, por meio de cooperação técnica, realizando a capacitação dos profissionais que atuam no processo, em todo o País, e, também, na atualização sistêmica do Manual de Prestação de Contas Eleitorais. Em 2014, foram capacitados 10 mil profissionais da contabilidade e, para as Eleições 2018, a parceria já resultou no Seminário de Prestação de Contas Eleitorais, ocorrido no dia 20 de junho, na sede do CFC, que contou com a presença de mais de 200 profissionais preocupados com o que pode acontecer com o Brasil nos próximos anos. A previsão é de que mais de 30 mil contadores estejam preparados para atuar nas campanhas este ano.

Além do tema Eleições, essa segunda edição do jornal traz matérias de grande relevância para os profissionais como a importância do Sistema CFC/CRCs para a sociedade; o planejamento estratégico definido em conjunto com os líderes do Sistema para os próximos dez anos; a Comissão, criada pelo CFC, para fortalecer o ensino contábil no Brasil; o projeto Abraçando o Controle Social, parceria da Abracicon, FBC, CONACI, CFC e Regionais; a Reformulação do Decreto-Lei n.º 9295/1946, que pretende adaptar o documento ao momento atual da profissão; o projeto Quintas do Saber da Abracicon, que em sua última edição contou com a participação do juiz federal Marlos Melek, que esclareceu dúvidas sobre a Nova Lei Trabalhista; a 18ª edição do Exame de Qualificação Técnica Auditoria e Perícia que acontece em agosto; entre outros assuntos.

Nesses seis meses de gestão, tenho plena consciência de que há muito a fazer, mas, com a ajuda dos meus pares e o apoio da classe contábil, caminharemos juntos em busca de um futuro mais justo para todos os brasileiros.

Boa leitura.

>> NESTA EDIÇÃO

Contadores farão provas para atuação em auditoria na CVM, BCB e Susep	4
A atuação legal eleva a qualidade e promove a valorização da profissão contábil	5
Sistema CFC/CRCs define Planejamento Estratégico para os próximos dez anos	12
A atuação legal eleva a qualidade e promove a valorização da profissão contábil	13
Presidentes do CFC e do Glenif assinam convênio de cooperação institucional	16
CFC solicita à RFB a reformulação do calendário do eSocial	18
Presidentes do CFC, CRCSP e Sescon-SP discutem temas ligados à profissão	19
GA de Contabilidade Aplicada ao Setor Público realiza a 23ª reunião	20
Conselho Editorial define novas metas de trabalho	22
Mais de 32 mil profissionais prestam contas ao EPC	23
Reformulação do Decreto-Lei n.º 9.295/1946	26
Representes da região Nordeste discutem Governança Corporativa	27



>> EXAME DE SUFICIÊNCIA

Mais de 43 mil candidatos fazem a prova em todo o País

A primeira edição do Exame de 2018 foi aplicada em 170 cidades brasileiras

Por Fabrício Santos – Comunicação Social

NA MANHÃ DO DIA 17 de junho, milhares de candidatos compareceram aos locais de prova para mais uma edição do Exame de Suficiência, cuja aprovação possibilita a obtenção do registro profissional nos Conselhos Regionais de Contabilidade. A prova foi aplicada em 170 cidades brasileiras.

O número exato de inscritos que fizeram o Exame foi de 43.860 e o índice de abstenção foi de 9,9%. Os candidatos se submeteram a quatro horas de provas, sendo avaliados os conhecimentos em Contabilidade Geral; Contabilidade de Custos; Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Contabilidade Gerencial; Controladoria; Noções de Direito e Legislação Aplicada; Matemática Financeira e Estatística; Teoria da Contabilidade; Legislação e Ética Profissional; Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade; Auditoria Contábil; Perícia Contábil; e Língua Portuguesa Aplicada.

Segundo o vice-presidente de Registro do CFC, Marco Aurélio Cunha de Almeida, “a expectativa é de que tenhamos um bom número de aprovados”. O número exato de inscrições homologadas nessa edição foi de 48.679.

De acordo com o edital, a relação final de aprovados será publicada no Diário Oficial da União (DOU) em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de aplicação da prova.

>> RAIOS X - EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2018

Número de candidatos: 43.860

Abstenção: 9,9%

UF	Presente	Ausentes	Total
AC	271	35	306
AL	509	54	563
AM	1.037	116	1.153
AP	238	28	266
BA	2.232	327	2.559
CE	1.360	200	1.560
DF	1.201	132	1.333
ES	771	92	863
GO	1.633	182	1.815
MA	1.119	157	1.276
MG	4.991	380	5.371
MS	673	76	749
MT	1.505	228	1.733
PA	1.911	220	2.131
PB	662	71	733
PE	1.494	202	1.696
PI	1.039	107	1.146
PR	2.931	228	3.159
RJ	2.637	243	2.880
RN	951	105	1.056
RO	887	142	1.029
RR	181	16	197
RS	2.199	227	2.426
SC	1.484	144	1.628
SE	368	55	423
SP	9.012	955	9.967
TO	564	97	661
Total	43.860	4.819	48.679

A nova edição da Revista Brasileira de Contabilidade está disponível.

Acesse gratuitamente em rbc.cfc.org.br



>> **EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Contadores farão provas para atuação em auditoria na CVM, BCB e Susep

As provas serão aplicadas em agosto em todo o País

Por Fabrício Santos – Comunicação Social
Colaboração: Daniel Bruce

O EXAME DE QUALIFICAÇÃO Técnica para registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade e para os contadores que pretendem atuar em auditoria nas instituições reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Central do Brasil (BCB) e sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) já está em sua 18ª edição.

Conforme dispõe o edital do Exame, os contadores que estejam regularmente inscritos no CNAI estarão dispensados da pro-

va de Qualificação Técnica Geral (QTG). Além disso, segundo o edital, o exame abrangerá as seguintes áreas: Legislação Profissional; Ética Profissional; Normas Brasileiras de Contabilidade, Técnicas e Profissionais, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, inerentes à Perícia; Legislação Processual Civil aplicada à Perícia; Língua Portuguesa e Redação; e Direito Constitucional, Civil e Processual Civil afetos à legislação profissional, à prova pericial e ao perito.



O calendário para a realização das provas está definido: Qualificação Técnica Geral (QTG), no dia 20 de agosto; Comissão de Valores Mobiliários (CVM), 21 de agosto; Banco Central do Brasil (BCB), 22 de agosto; e Superintendência de Seguros Privados (Susep), 23 de agosto.

Para mais informações sobre o EQT – Auditoria e os conteúdos programáticos das provas [clique aqui](#).

2ª Edição EQT para Perito Contábil: provas em agosto

Por Fabrício Santos – Comunicação Social

Aferir o nível de conhecimento e a competência técnico-profissional. Esse é o objetivo da 2ª edição do Exame de Qualificação Técnica, que assegura ao contador o registro no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

De acordo com o edital, os candidatos

serão avaliados nas seguintes matérias: Legislação Profissional; Ética Profissional; Normas Brasileiras de Contabilidade, Técnicas e Profissionais, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, inerentes à Legislação Processual Civil aplicada à Língua Portuguesa e Redação; Direito Constitucional, Civil e Processual Pericial afetos à legislação profissional, à prova pericial e ao perito. Haverá, também, duas questões

dissertativas. A prova será realizada no dia 24 de agosto.

Segundo a vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do CFC e coordenadora da Comissão responsável pela elaboração das questões da prova, Sandra Maria Batista, “a expectativa é de que mais profissionais se submetam ao Exame e que passem a fazer parte do Cadastro, atualmente composto por mais de 6.200 peritos contábeis”.

SIGA-NOS no **LinkedIn**

artigo

O Caminho da Transparência das Contas Partidárias e das Campanhas Eleitorais

A LEGISLAÇÃO ELEITORAL trouxe novas exigências aos partidos políticos com a obrigatoriedade da adoção da Escrituração Contábil Digital (ECD) e o encaminhamento da contabilidade pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

Vale destacar que essas mudanças têm como objetivo trazer mais transparência às contas dos partidos políticos, bem como proporcionar à Justiça Eleitoral o acompanhamento e a fiscalização de forma imediata e sistemática.

A participação do profissional da contabilidade no processo eleitoral reforça ainda mais o seu papel como agente de proteção da sociedade, contribuindo para maior transparência e controle social no que diz respeito às prestações de contas, sejam elas partidárias ou eleitorais.

O partido político que não prestar contas, ou que suas contas não sejam aprovadas pela Justiça Eleitoral, poderá sofrer sanções

A história nos revela que a Contabilidade era apenas uma expectadora no processo de prestações de contas eleitorais. O primeiro registro que temos de legislação que trata da matéria sobre prestação de contas eleitorais se deu em 1997, com o advento da Lei Federal n.º 9.504, e as instâncias envolvidas eram os partidos nacionais, os diretórios estaduais e os comitês financeiros, porém, os partidos políticos não eram obrigados a prestar contas de campanha, apenas os comitês financeiros e candidatos.

Como acontece em todo processo evolutivo, mais regras e mais exigências vieram à tona. Em 2006, o Brasil começou a discutir a necessidade da reforma eleitoral e, nesse ano, foi aprovada a primeira minirreforma eleitoral, por meio da Lei n.º 11.300.

Foi a primeira eleição na qual ocorreram as prestações de contas parciais, permitindo maior transparência no processo do financiamento de campanhas. A Resolução do TSE que tratou dessa eleição exigiu maior zelo, diligência e métodos para os registros dos atos e fatos que movimentaram a campanha eleitoral, criando maior rigor nas contas.

Evidencia-se sobremaneira a contribuição da contabilidade, proporcionando à Justiça Eleitoral melhores condições de fiscalização das campanhas eleitorais.

Com a informatização das movimentações contábeis feitas pelos partidos políticos, tanto da contabilidade de suas operações rotineiras como da contabilidade das campanhas eleitorais, a Justiça Eleitoral poderá cruzar os dados das prestações de contas com os dados da Receita Federal, tornando o processo de fiscalização e de auditoria das contas mais rápido e as contribuições e doações mais transparentes.

A ECD já é obrigatória para os órgãos nacionais e estaduais dos partidos políticos, sendo incorporada neste ano aos órgãos municipais, independentemente da existência de movimentação financeira ou de recursos de qualquer natureza.

A ECD deve ser emitida sob a responsabilidade de um profissional da contabilidade devidamente habilitado, permitindo que se identifiquem a origem e os valores das doações e contribuições das pessoas físicas e partidos políticos beneficiários, bem como na definição dos gastos dos partidos e sua situação patrimonial. O partido político que não prestar contas, ou que suas contas não sejam aprovadas pela Justiça Eleitoral, poderá sofrer sanções.

Outra importante mudança é a obrigatoriedade da emissão de recibos de doação por meio do Sistema de Prestação de Contas Anual (SPCA) para cada doação recebida. Dessa forma, identificam-se e tornam-se mais transparentes as doações feitas por pessoas físicas, as transferências financeiras intrapartidárias, as transferências financeiras do Fundo Partidário e as transferências do Fundo Especial de Campanha, como também as doações aos candidatos, agora nas eleições de 2018, registradas neste sistema do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Os partidos políticos e candidatos terão seus extratos bancários fornecidos à Justiça Eleitoral mensalmente pelas instituições financeiras. Essas contas bancárias só podem receber doações ou contribuições com a identificação do doador ou contribuinte, com o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), quando for de origem de outro partido po-

lítico ou candidato. As doações de pessoa jurídica, que não sejam partidos políticos, permanecem vedadas.

Toda esta evolução na contabilidade eleitoral é fruto da parceria entre o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o TSE, que, juntos, por meio de comissões técnicas e de estudo, desenvolveram um modelo de Plano de Contas, que passou a contribuir ainda mais com a transparência das contas dos partidos políticos, uma vez que categoriza cada receita e despesa realizada de forma específica, separando-os entre recursos do Fundo Partidário, Fundo Especial para Financiamento de Campanha, Doações de Campanha e Outros Recursos.

Para tanto, essas mudanças requerem dos partidos políticos mais atenção quanto à origem e ao registro dos recursos e instrumentalizam a Justiça Eleitoral na fiscalização, na análise e no julgamento das prestações de contas partidárias e eleitorais.

Por fim, reiteramos que é indispensável

A ECD já é obrigatória para os órgãos nacionais e estaduais dos partidos políticos, sendo incorporada neste ano aos órgãos municipais, independentemente da existência de movimentação financeira ou de recursos de qualquer natureza

o acompanhamento do processo de prestação de contas partidárias e das campanhas eleitorais pelo profissional da contabilidade, o que é de fundamental importância para a gestão adequada e transparente das informações, resguardando os partidos e os candidatos quanto ao cumprimento do disposto na legislação.

Permanece, assim, o reconhecimento e a importância do profissional da contabilidade, que oferece a sua contribuição para maior lisura no processo eleitoral.

>> SEMINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS CAMPANHAS ELEITORAIS

Foto: Robert Rebelo/CFC



O seminário reuniu mais de 200 pessoas no auditório do CFC, em Brasília (DF)

Eleições 2018: CFC e TSE realizam seminário sobre prestação de contas eleitorais

O evento, que irá capacitar cerca de 30 mil profissionais, foi transmitido ao vivo, nas redes sociais e ressaltou a importância da transparência e lisura no processo eleitoral

Por Rafaella Feliciano – Comunicação Social

COM A APROXIMAÇÃO das convenções partidárias, que decidirão os candidatos para a disputa eleitoral 2018, os profissionais da contabilidade já se preparam para realizar a Prestação de Contas Eleitorais, garantindo, assim, mais transparência e lisura à disputa democrática.

Com esse objetivo, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), junto com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), realizou, no dia 20 de junho, o Seminário sobre Financiamento de Campanha e Prestações de Contas Eleitorais, na sede do CFC, em Brasília. Mais de 200 pessoas estiveram pre-

sentes na abertura do evento, que também contou com a transmissão ao vivo, pelas redes sociais. A ideia é de que tais profissionais sejam multiplicadores na capacitação de cerca de 30 mil contadores que atuarão nas prestações de contas dos candidatos.

O presidente do CFC, Zulmir Breda, ressaltou a importância da parceria com o TSE, que existe há mais de 16 anos, e salientou sobre o papel estratégico do profissional da contabilidade no processo democrático. “Tenho a convicção de que podemos contribuir para garantir mais integridade, credibilidade e transparência às informações nas Eleições 2018. Mais do que nunca, o Brasil precisa voltar a ter

esperança em seu futuro. Hoje, o CFC e o TSE ratificam e consolidam, mais uma vez, esse trabalho mútuo, que é sério e responsável, levando qualidade e ética à disputa nas urnas”, afirmou.

A presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), Maria Clara Cavalcante Bugarim, também destacou a importância da parceria e lembrou o papel social que a classe contábil exerce. “Precisamos avançar, cada vez mais, com o nosso papel cidadão e tenho muito orgulho em fazer parte desse projeto, sempre de mãos dadas com a ética e o profissionalismo da classe”.

Para o ministro substituto do Tribunal

Superior Eleitoral (TSE), Carlos Horbach, a atuação com o Conselho traz aprimoramento ao processo democrático. Segundo ele, os avanços nas eleições exigem um grande esforço da Justiça Eleitoral para garantir integridade e lisura à disputa. “Estamos sempre em evolução, principalmente sobre o financiamento das campanhas, e o trabalho em conjunto com os profissionais da contabilidade garante uma atenção especial e eficiência à prestação de contas eleitorais”, esclareceu.

Para este ano, Horbach ainda ressaltou que novidades, tais como o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e a “vaquinha virtual”, são complexos e exigirão atenção redobrada das instituições de fiscalização.

CONTABILIDADE ELEITORAL: DA TEORIA À PRÁTICA

Durante o evento, a Comissão Eleitoral do CFC também realizou o lançamento do livro digital Contabilidade Eleitoral: da teoria à prática. Na ocasião, o vice-presidente de Política Institucional, Joaquim Bezerra Filho, e o coordenador da Comissão, João Altair Caetano dos Santos, entregaram oficialmente o e-Book ao ministro substituto do TSE. A obra é um resumo que traz esclarecimentos sobre as principais alterações na legislação para as Eleições 2018. “O objetivo é ampliar o alcance das informações sobre o processo eleitoral e reforçar a importância do profissional da contabilidade nesse processo que busca a transparência e o compromisso com a ética”, ressaltou o coordenador João Altair.

Ao final do encontro, o vice-presidente Joaquim Bezerra deixou uma mensagem aos profissionais presentes no auditório e àqueles que acompanharam o evento pela internet: “não podemos desanimar. Nós precisamos valorizar o processo democrático brasileiro, contribuindo com a força e a ética da classe contábil. O Brasil tem solução e ela passa pelo trabalho profícuo da Contabilidade”.

>> E-BOOK

Lançado durante a abertura do evento, o e-Book Contabilidade Eleitoral: da teoria à prática compila esclarecimentos sobre as principais alterações na legislação para o pleito de 2018. Elaborada pela Comissão Eleitoral do CFC, a publicação está disponível para download no Portal do CFC, pelo link <http://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/06/contabilidadeeleitoral.pdf>



Ministro do TSE, Carlos Horbach

“Tenho a convicção de que podemos contribuir para garantir mais integridade, credibilidade e transparência às informações nas Eleições 2018. [...] Hoje, o CFC e o TSE ratificam e consolidam esse trabalho mútuo levando qualidade e ética à disputa nas urnas”

Zulmir Breda
Presidente do CFC

“Estamos sempre em evolução, principalmente sobre o financiamento das campanhas, e o trabalho em conjunto com os profissionais da contabilidade garante uma atenção especial e eficiência à prestação de contas eleitorais”

Carlos Horbach
Ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

CONTABILIDADE ELEITORAL
DA TEORIA À PRÁTICA

O objetivo do livro **CONTABILIDADE ELEITORAL – DA TEORIA À PRÁTICA** é aprimorar cada vez mais o conhecimento, unificando em uma única obra todas as abordagens que as Resoluções do TSE regulamentam, com procedimentos que tratam desde o registro de candidatura até o fechamento final das prestações de contas.

Faça o **download** do livro eletrônico

1) QR CODE
Para ler o código, é preciso possuir um smartphone com um leitor de QR codes instalado. Caso seu aparelho não o tenha, é possível baixar um (gratuitamente) das lojas de aplicativos dos sistemas Android ou iOS. Ao dispor dos requisitos necessários, basta iniciar o programa no celular e apontar a câmera para o código acima.

2) LINK DIRETO
Se preferir, acesse o livro no link abaixo:

>> **PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS CAMPANHAS ELEITORAIS**

CFC e TSE trabalham para uma eleição transparente

A parceria prevê mais rapidez aos setores da Justiça Eleitoral na análise das prestações de contas

Por Rafaella Feliciano – Comunicação Social

A PRESTAÇÃO DE CONTAS eleitorais é um processo que garante transparência e legitimidade sobre os recursos e gastos que foram realizados pelos candidatos durante a campanha. Na busca por um país sem corrupção, a medida é uma maneira de mostrar aos eleitores a lisura nas eleições. O início da prestação de contas se deu com a Lei Federal n.º 9.504/1997, no entanto, os partidos políticos não eram obrigados a prestar contas de campanha, apenas os comitês financeiros e candidatos. Mais regras e mais exigências vieram à tona em 2006, ano em que foi aprovada a primeira minirreforma eleitoral, por meio da Lei n.º 11.300/2006.

Mas, é em 2014 que a fiscalização tornou-se ainda mais efetiva. Desde então, os candidatos, responsáveis, ou não, pela administração financeira de suas campanhas, foram obrigados a contar com a orientação de um profissional da contabilidade e de um advogado regularmente inscritos em seus conselhos de fiscalização.

A medida é fruto de uma articulação entre o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com o intuito de conferir maior eficácia, rapidez e eficiência aos setores da Justiça Eleitoral na análise das prestações de contas. A Resolução CFC n.º 23.406 foi publicada no dia 5 de março de 2014 e trouxe uma grande conquista para a classe contábil. Para o vice-presidente de Política Institucional do CFC, Joaquim Bezerra, a parceria com o TSE representa um reconhecimento da Justiça Eleitoral ao imprescindível trabalho realizado pelos profissionais da contabilidade, uma vez que a correta prestação de contas dos candidatos é uma ferramenta de transparência e de lisura das campanhas eleitorais. “Esse trabalho corrobora a missão institucional do Sistema CFC/CRCs, que é servir de instrumento de proteção à sociedade”, afirma.

De acordo com Joaquim Bezerra, a importância desse trabalho realizado pela Con-



Foto: César Tadeu/CFC

Conselheiro do CFC, João Altair Caetano dos Santos

“**Devemos estar cada vez mais envolvidos na gestão das contas para que a realidade seja retratada tal qual como ela é**”

João Altair Caetano dos Santos
coordenador da Comissão Eleitoral

tabilidade, prestando serviço à sociedade e à democracia brasileira, fez surgir uma nova área de atuação para os profissionais da área: a Contabilidade Eleitoral. Desde então, o CFC protagoniza regularmente termos de cooperação técnica com o TSE, incluindo a capacitação dos profissionais que atuam no processo, em todo o País, e também a atualização sistêmica do Manual de Prestação de Contas Eleitorais.

Em 2014, foram capacitados 10 mil profissionais e, para as Eleições 2018, a previsão é de que mais de 30 mil contadores estejam preparados para atuar nas campanhas este ano. Para acompanhar o trabalho, o CFC instituiu uma Comissão

Eleitoral, composta por integrantes do Sistema CFC/CRCs, que atuam nas atividades relacionadas.

“A expectativa é de que possamos desenvolver um trabalho visando à melhora na qualidade das prestações de contas com a capacitação dos nossos profissionais, oferecendo um conhecimento mais claro da aplicabilidade das resoluções que regem as eleições. Temos um papel muito importante perante a sociedade, que é o de garantir a transparência. Ou seja, devemos estar cada vez mais envolvidos na gestão das contas para que a realidade seja retratada tal qual como ela é”, explicou o coordenador da Comissão Eleitoral, João Altair Caetano dos Santos.

Outro fruto da parceria entre o CFC e o TSE foi a construção de um modelo de Plano de Contas, que passou a contribuir ainda mais com a transparência das contas dos partidos políticos, uma vez que categoriza cada receita e despesa realizada de forma específica, separando entre recursos do Fundo Partidário, Fundo Especial para Financiamento de Campanha, Doações de Campanha e Outros Recursos.

Para conferir o balanço das 30 prestações de 2012 analisadas pelo TSE, [clique aqui](#)

artigo

Financiamento coletivo para fins eleitorais

SEGUINDO A TENDÊNCIA do mundo moderno e das novidades tecnológicas, o *crowdfunding* é hoje uma realidade no contexto eleitoral brasileiro. Esse termo se refere ao financiamento de uma iniciativa ou projeto a partir da colaboração de um grupo de pessoas, ou seja, um financiamento coletivo. Efetivamente, o *crowdfunding* segue a mesma dinâmica da famosa “vaquinha”, com o diferencial de que hoje é potencializado através da internet. Esse diferencial faz com que a “vaquinha virtual” tenha grande amplitude e maior rendimento, visto que extrapola os limites geográficos, podendo atingir toda a sociedade.

Cabe destacarmos que o termo *crowdfunding* foi criado em 2006, apesar de já existirem iniciativas nos mesmos moldes desde o final da década de 1990. Em 2011, surgiu a primeira plataforma colaborativa no Brasil e, por meio da Lei n.º 13.488 (outubro de 2017) e da Resolução n.º 23.553 (dezembro de 2017) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), essa forma de financiamento foi aprovada e regulamentada para ser utilizada nas eleições de 2018.

Essa modalidade de financiamento coletivo parece tornar-se ainda mais atrativa tendo em vista as recentes mudanças ocorridas no contexto político brasileiro. Entre essas mudanças, podemos citar a proibição da participação de empresas no financiamento de campanhas eleitorais e a redução e fixação do teto de gastos para as campanhas políticas, de acordo com cada cargo a ser pleiteado. Essas alterações podem significar passos importantes rumo à limitação da influência do poder econômico e do jogo de interesses no processo político.

A “vaquinha virtual” começou a ser divulgada pelos candidatos a partir do dia 15 de maio. Em síntese, vale destacar algumas regras: as instituições arrecadadoras devem estar cadastradas na Justiça Eleitoral e a identificação dos doadores é obrigatória; o valor das doações pode variar entre R\$30 e R\$1.064,10, e elas podem ser feitas por débito, crédito ou boleto bancário; o limite diário para doação é de R\$1.064,10, sendo que valores acima desse montante deverão ser doados através de transferência bancária, sem intermediários. É importante lembrar que as pessoas físicas podem doar até 10% do valor do seu rendimento bruto no ano ante-

rior à eleição. Valores acima do estipulado podem gerar multa ao doador no valor de até 100% da quantia em excesso.

A promessa é de segurança e transparência nesse tipo de financiamento, já que o sistema é interligado à Justiça Eleitoral e envia informações referentes às doações em tempo real. As empresas devem emitir, obrigatoriamente, comprovante ao doador, e suas informações podem ser facilmente acessadas pelo Poder Judiciário. Essas características visam, também, facilitar a prestação de contas dos candidatos.

Vale mencionar que as doações só chegarão, de fato, às campanhas a partir de agosto, mediante a candidatura aprovada. No caso de não ser efetivada a candidatura, as empresas deverão devolver os valores arrecadados aos doadores conforme o estabelecido. Como são cobradas taxas administrativas pelas empresas, o processo de devolução deve ser acordado entre a entidade arrecadadora e o pré-candidato, já que não existe nada em vigor sobre como se dará esse processo. Atualmente, são 44 empresas cadastradas e aprovadas no TSE.

Vale mencionar que, para as vagas de deputados, os partidos podem indicar até 150% de candidatos em relação ao número de vagas, enquanto as coligações podem indicar até 200%.

As expectativas parecem ser positivas acerca desse possível aumento da participação de pessoas físicas no financiamento das campanhas eleitorais. No entanto, além das resistências naturais que existem em relação a qualquer processo de mudança, um desafio adicional será o de reduzir a aversão de uma parcela da população em relação à política e, principalmente, aos políticos. A sequência (ainda em andamento) de escândalos envolvendo corrupção trouxe a tiracolo sentimentos de indignação e desesperança.

Mantendo o lado otimista, as plataformas colaborativas podem trazer novos ares ao período eleitoral brasileiro. O fato de o

eleitor fazer sua doação a um candidato específico pode contribuir para o despertar de atitudes, como engajamento, comprometimento e ética de ambos os lados. Além disso, o passo da doação é precedido de informações e esclarecimentos. Tendo por base as informações disponíveis, seus ideais e referências ideológicas, o eleitor provavelmente antecipa a sua decisão de voto. Esse é um fenômeno que já vem acontecendo em outros países, como, por exemplo, Estados Unidos, Espanha e Inglaterra.

Explorando os pontos críticos, a forma como o sistema dessa modalidade é constituído nos leva a fazer alguns alertas importantes. Essa forma de financiamento apresenta brechas que podem permitir a doação em nome de terceiros e, assim, abrir caminho para a lavagem de dinheiro. Uma vez que é evidente a dificuldade em rastrear uma grande quantidade de doações, analisar o perfil dos doadores e verificar se o recurso doado tem fonte lícita, o *crowdfunding* pode ser amplamente visado para fins ilegais.

Outros pontos que despertam preocupação se referem ao limite diário de doações e ao número de pré-candidatos. A matéria “Partidos tentam tornar mais flexível regra para vaquinhas pela internet”, publicada na Folha de São Paulo, no dia 12 de junho, traz alguns tópicos intrigantes. Se as estimativas apontam que a média diária de doações é de cerca de R\$100,00, como se justifica o pedido de alguns partidos para aumentar ou banir o limite diário de R\$1.064,10? É inevitável questionar as aparentes intenções envolvidas. Ademais, o propósito do financiamento coletivo é justamente arrecadar pequenos valores de um grande número de pessoas.

Quanto ao número de pré-candidatos, uma estratégia que pode ser utilizada pelos partidos políticos para alavancarem as arrecadações é aumentar o número de seus pré-candidatos. Vale mencionar que, para as vagas de deputados, os partidos podem indicar até 150% de candidatos em relação ao número de vagas, enquanto as coligações podem indicar até 200%.

Joaquim de Alencar Bezerra Filho
Vice-presidente de Política Institucional do CFC

Para acessar o artigo completo, [clique aqui](#).

>> INSTITUCIONAL

A importância do Sistema CFC/CRCs para o País

Presente nos 26 estados e no Distrito Federal, o Conselho Federal e Regionais buscam a melhoria contínua do ambiente de negócios para impulsionar o desenvolvimento econômico do Brasil

Por Rafaella Feliciano – Comunicação Social

ORIENTAR, NORMATIZAR E FISCALIZAR estão entre os principais objetivos dos conselhos que regem as profissões regulamentadas no Brasil. Na Contabilidade, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Conselhos Regionais foram criados pelo Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946.

Autarquia Especial Corporativa, dotada de personalidade jurídica de direito público, o CFC possui estrutura, organização e funcionamento regulamentados pela Resolução n.º 1.370, de 8 de dezembro de 2011, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. Mas, na prática, o que isso quer dizer?

O presidente do Conselho, Zulmir Breda, explica que a instituição tem o dever de assegurar a qualidade do trabalho prestado pelos profissionais ao mercado, incluindo-se também todas as entidades e órgãos onde os contadores estão presentes. “A entidade tem o dever de promover o desenvolvimento da profissão contábil no País, buscando a melhoria contínua do ambiente de negócios para facilitar e impulsionar o desenvolvimento econômico no Brasil”, afirma Breda.

O CFC é integrado por um representante de cada estado e do Distrito Federal, no total de 27 conselheiros efetivos e igual número de suplentes – Lei n.º 11.160/2005. A fiscalização do exercício da profissão é realizada por intermédio dos Conselhos Regionais de Contabilidade, cada um em sua base jurisdicional.

REGISTRO PROFISSIONAL

Entre as obrigadoriedades do Sistema CFC/CRCs, está a garantia do registro aos profissionais da contabilidade para o exercício da função. Para isso, é aplicado o Exame de Suficiência, conforme estabelecido pela Lei n.º 12.249/2010, com regulamentação da Resolução n.º 1.486/2015, aos bacharéis do curso de Ciências Contábeis.



Foto: Robert Rebelo/CFC

Presidente do CFC, Zulmir Ivânio Breda

“ **A entidade tem o dever de promover o desenvolvimento da profissão contábil no País, buscando a melhoria contínua do ambiente de negócios para facilitar e impulsionar o desenvolvimento econômico no Brasil**”

Zulmir Breda
Presidente do CFC

O vice-presidente de Registro, Marco Aurelio Cunha de Almeida, explica que a aprovação no Exame de Suficiência é condição obrigatória para que os bacharéis possam exercer a profissão dentro da legalidade. “O contador precisa estar habilitado legalmente e tecnicamente e ter em sua formação profissional as competências e habi-

lidades necessárias para atender às necessidades do usuário de forma efetiva, seja ele interno ou externo. Com o exame demos um salto em direção à excelência da área contábil, pois, com o registro desse profissional, comprovamos que ele está qualificado ao exercício da sua profissão”, ressalta.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA

Além do registro, o Sistema CFC/CRCs passou a desbravar novas fronteiras do conhecimento técnico e garantir a educação profissional continuada com foco na valorização da classe. Segundo a vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, Lucélia Lecheta, o objetivo é atualizar e aprimorar os conhecimentos daqueles que atuam no mercado de trabalho como auditores independentes, responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis ou que exerçam funções de gerência/chefia na área contábil das empresas reguladas e/ou supervisionadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Central do Brasil (BCB), pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pela Superintendência

Nacional de Previdência Complementar (Previc), ou consideradas de grande porte nos termos da Lei n.º 11.638/2007, e também pelas entidades sem finalidade de lucros que se enquadrarem nos limites monetários da citada lei.

FISCALIZAÇÃO

Ao longo de todos esses anos e com a evolução da Contabilidade no cenário mundial, o Sistema CFC/CRCs também estão modernizando a forma de fiscalizar. Segundo a vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do CFC, Sandra Maria Batista, “o profissional precisa conhecer a importância do Sistema e a necessidade da atuação ostensiva da fiscalização como fator de proteção da sociedade ao colaborar para o engrandecimento e o fortalecimento da classe contábil por meio do controle, acompanhamento do exercício profissional e a promoção do desenvolvimento pelo viés da educação continuada”.

A fiscalização do exercício da profissão contábil é exercida pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelos Conselhos Regionais de Contabilidade, por intermédio dos fiscais contratados para esta tarefa e pelos colaboradores do Sistema CFC/CRCs. De acordo com o Art. 76 da Lei n.º 12.249/2010 – que alterou alguns dispositivos da Lei n.º 9.295/1946 –, as penalidades ético-disciplinares aplicáveis por infração ao exercício legal da profissão são: no aspecto disciplinar – multas; suspensão do exercício da profissão por até dois anos; cassação do registro profissional; e no aspecto ético – advertência reservada, censura reservada e censura pública.

Para se ter uma ideia, no ano passado, houve mais de 213 mil diligências dos fiscais dos 27 Conselhos Regionais de Contabilidade. Os processos julgados em primeira instância passaram dos 11 mil e, em segunda instância, de 1.400, com duas cassações de registro. “Temos por obrigação zelar para que sejam observadas as leis, os princípios e as normas reguladoras do exercício da profissão contábil. A nossa meta é manter a Fiscalização do Sistema forte, para que a sociedade sinta cada vez mais confiança no profissional da contabilidade e reconheça a qualidade na prestação dos serviços”, aponta Sandra.

CONVERGÊNCIA DAS NORMAS BRASILEIRAS

Entre tantos avanços da economia mundial, o CFC também expandiu a atuação internacional e está à frente do processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público



Foto: Robert Rebelo/CFC

Sede do CFC, em Brasília (DF)



Conselhos Regionais de Contabilidade

co (NBC TSP), ao padrão internacional, emitido pelo International Public Sector Accounting Standards Board (Ipsasb), e que serão publicadas, gradualmente, até 2021.

O vice-presidente Técnico, Idésio Coelho, explica que o processo de adoção das International Public Sector Accounting Standards (Ipsas), que são editadas pelo Comitê da *International Federation of Accountants* (Ifac) para a área pública (IPSASB), é uma parceria entre o CFC e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN). “O trabalho, iniciado em 2015, já resultou na aprovação e publicação, pelo CFC, da Estrutura Conceitual e de mais dez Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP). Para 2018, estão previstas as convergências de mais 11 normas”, ressalta.

Todo o processo é iniciado no Grupo Assessor (GA) da Área Pública do CFC, com a análise das Ipsas para a adequação dos

conteúdos dos normativos internacionais à realidade brasileira.

Após as considerações realizadas durante a etapa da audiência pública, as minutas são concluídas e direcionadas à análise do Plenário do Conselho Federal de Contabilidade. Se aprovadas, as NBCs TSP convergidas são incorporadas ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). A vigência das normas é definida de acordo com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, conforme a Portaria STN n.º 548/2015.

Para conhecer mais sobre o Sistema CFC/CRCs, acesse o nosso site. Confira, também, as nossas redes sociais. Estamos presentes no *Facebook*, *Twitter*, *Instagram* e, agora, fazemos parte do *LinkedIn*!

>> INSTITUCIONAL

Sistema CFC/CRCs define Planejamento Estratégico para os próximos dez anos

A nova identidade organizacional do Sistema foi aprovada na reunião Plenária

Fabício Santos – Comunicação Social

MISSÃO, VISÃO E VALORES. O Plenário do Conselho Federal de Contabilidade aprovou, por meio da Deliberação CFC nº 57/2018, que trata da nova Identidade Organizacional do Sistema CFC/CRCs, os novos “caminhos” que o CFC e os Conselhos Regionais seguirão nos próximos dez anos (2018/2027).

Por meio do Planejamento Estratégico, é possível que os gestores pensem em longo prazo e alcancem as metas estabelecidas. “Esse planejamento é de todo o sistema contábil brasileiro, porque os nossos interesses são os mesmos. Como entidades unidas, temos as melhores condições de construir “pontes” que nos ajudem a passar pelos desafios que a profissão enfrenta e que serão determinantes para garantir um futuro sólido para toda a classe”, afirma o presidente do Conselho Federal de Contabilidade, Zulmir Ivânio Breda.

A nova Missão do Sistema é inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação de serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público. No que diz respeito à Visão, o Sistema quer ser reconhecido como uma entidade profissional participe no desenvolvimento sustentável do País e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público. Os Valores, por sua vez, têm as seguintes premissas: Ética, Excelência, Confiabilidade e Transparência.

Esse novo escopo permitirá que o Conselho Federal e Conselhos Regionais contribuam, ainda mais, nas questões que possuem foco na transparência das infor-



Foto: Robert Rebelo/CFC

Sessão Plenária na sede do CFC, em Brasília (DF)

mações contábeis, no combate à corrupção e nas parcerias institucionais que reafirmam a importância da Contabilidade para o crescimento e desenvolvimento social do País.

PARA SABER MAIS

O Planejamento Estratégico é uma poderosa ferramenta para a construção e a consolidação da imagem de uma instituição e compreende desde a avaliação do que está sendo proposto, passando pelo diagnóstico do posicionamento da entidade até a definição das estratégias que combinem com diferentes meios de comunicação interna e externa.

Com este Planejamento, o CFC, além de intensificar e aprimorar o que já foi executado, buscará projetar ainda mais a profissão na sociedade. Há mais de dez anos, desde a elaboração do primeiro Planejamento Estratégico (2007/2017), o CFC vem modernizando a forma de gestão e de se comunicar com o seu público, hoje composto de mais de 525 mil profissionais. Foram criadas diversas ações e projetos com o foco no desenvolvimento da Contabilidade

“Esse planejamento é de todo o sistema contábil brasileiro, porque os nossos interesses são os mesmos. Como entidades unidas, temos as melhores condições de construir “pontes” que nos ajudem a passar pelos desafios que a profissão enfrenta e que serão determinantes para garantir um futuro sólido para toda a classe”

Zulmir Ivânio Breda
Presidente do CFC

de e na importância do profissional como fator de proteção da sociedade.

artigo

A atuação legal eleva a qualidade e promove a valorização da profissão contábil

SABEMOS QUE O REGISTRO profissional é imprescindível para a atuação no mercado de trabalho em determinadas áreas do conhecimento, entre elas a Contabilidade. Convém lembrarmos que, por meio dele, a sociedade pode certificar-se de que o profissional está preparado e legalmente habilitado para desempenhar sua função. Com efeito, a obtenção do registro indica que as etapas essenciais do conhecimento contábil foram atingidas, a saber, a formação acadêmica em Ciências Contábeis por meio de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e a aprovação no Exame de Suficiência (previsto no Art. 12 do Decreto-Lei n.º 9295/1946, com redação dada pela Lei n.º 12.249/2010), estabelecido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

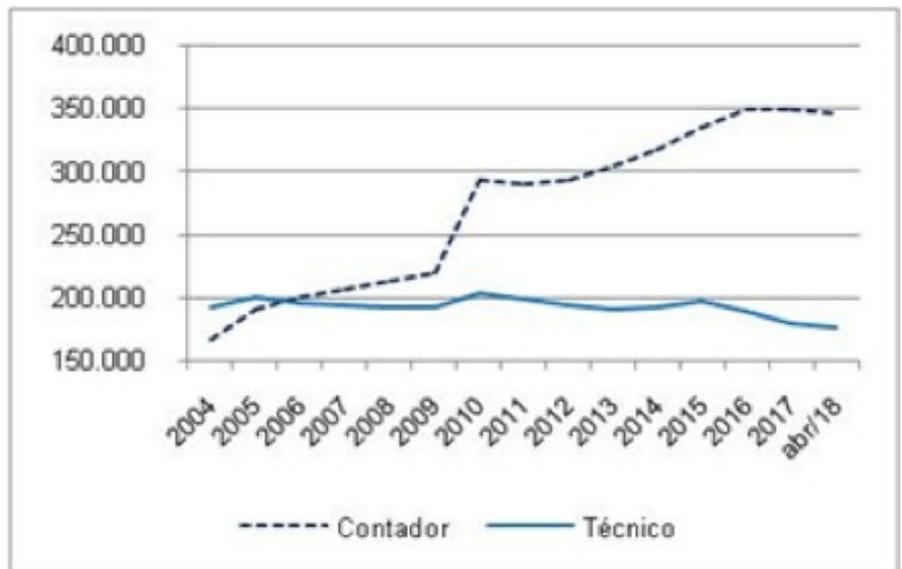
Em um cenário de mudanças constantes, com a convergência aos padrões contábeis internacionais (International Financial Reporting Standards - IFRS) e a presença crescente de empresas brasileiras no mercado internacional e de empresas estrangeiras atuando no País, a demanda por profissionais qualificados e com um perfil mais voltado para os aspectos estratégicos do mundo dos negócios tem se tornado cada vez maior.

Nessa perspectiva, o profissional da contabilidade precisa conhecer muito bem tanto a teoria quanto a prática contábil para conseguir interpretar e aplicar corretamente as normas contábeis. O Exame de Suficiência busca justamente verificar esses requisitos e garantir que o profissional em atividade está devidamente qualificado, conferindo-lhe maior credibilidade, ao mesmo tempo que serve como proteção para a sociedade, resguardando-a de profissionais não qualificados.

Tendo em vista a importância da atuação legal no mercado de trabalho, o Conselho atua no sentido de impedir o exercício da profissão por quem não está habilitado para tal, assim como exerce a sua atividade fiscalizatória sobre aqueles que, embora habilitados, não estejam observando as normas da profissão, tanto técnicas quanto profissionais.

No gráfico a seguir, apresentamos os números atuais de registros dos “contadores” e dos “técnicos em contabilidade”.

>> NÚMERO DE REGISTROS DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE



Fonte: Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

O número de registros de técnicos em contabilidade apresentou uma queda sensível desde o ano de 2010, passando de 203.194 (dezembro de 2010) para 175.645 (abril de 2018), redução de 13,55% no período. Devemos, contudo, lembrar que o CFC deixou de acolher novos registros de técnicos em contabilidade a partir de junho de 2015. Sendo assim, era de se esperar uma estabilidade e até mesmo a queda no número de registros desses profissionais.

Quanto aos contadores, o número de registros apresentou uma sequência de altas desde 2011, passando de 290.208 (dezembro de 2011) para 348.393 (dezembro de 2016). No entanto, a partir de 2016 esse número apresentou uma leve queda, passando para 346.482 (abril de 2018), o que representa uma redução de 0,54%.

Nos últimos anos, a economia brasileira tem passado por momentos de turbulência. A retração do PIB chegou a 3,5% em 2015 e 2016, com retomada tímida de 1% em 2017, de acordo com dados do IBGE. A média anual de pessoas desocupadas passou de 6,7 milhões em 2014 para 13,2 milhões em 2017, conforme as estatísticas da PNAD. A inflação atingiu o patamar de 10,57% em 2015, passando para 6,29% em 2016 e 2,95% em 2017. A Taxa Selic, por sua vez, atingiu 14,15% ao ano entre os anos de 2015 e 2016, valor mais alto desde 2007, chegando a 7,40% em 2017, de acordo com dados do Banco

Central. Diante dessas estatísticas, constatamos que, apesar do cenário conturbado vivenciado recentemente pela economia, o número de registros não foi afetado de forma relevante.

Este fato ressalta a importância da Contabilidade tanto em tempos de bonança quanto em tempos de crise. O profissional da contabilidade torna-se indispensável em momentos nebulosos, já que oferece informações e recomendações estratégicas que auxiliam os empresários a tomarem as melhores decisões. Compreendemos, pois, que é especialmente nesses períodos difíceis que os empreendedores devem se aliar aos profissionais da contabilidade, visando reduzir as perdas e garantir o melhor desempenho para viabilizar seus negócios.

Esse tema foi abordado inclusive pelo artigo “O novo perfil de uma das profissões mais estáveis no país”, publicado pela revista Exame em dezembro de 2017. A matéria resgata a importância do profissional da contabilidade em todos os momentos da conjuntura econômica, além de destacar a necessidade de sua atualização e adaptação quanto às novidades nos padrões tecnológicos.

Marco Aurélio Cunha de Almeida
Vice-presidente de Registro do CFC

Para acessar o artigo completo, [clique aqui](#)

>> INSTITUCIONAL

Comissão do CFC vai contribuir com o ensino contábil no País

Um dos grandes desafios será o de contribuir com a atualização da grade curricular do curso de Ciências Contábeis

Fabício Santos – Comunicação Social

FORTALECER A GRADE CURRICULAR e contribuir para o aprimoramento do ensino contábil no Brasil. Essa é uma das propostas da Comissão para Elaboração de Projetos e Ações que visam ao aprimoramento do ensino contábil no País, criada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A primeira reunião do grupo aconteceu no dia 20/6, no Plenário do CFC, em Brasília (DF).

O presidente do CFC, Zulmir Ivânio Breda, ao fazer a abertura da reunião, disse que “hoje é um momento especial porque estamos começando uma nova etapa desse trabalho, iniciado há alguns anos”. Na avaliação de Zulmir, a Comissão terá como uma das metas fortalecer a parceria com o Ministério da Educação e Cultura (MEC) em relação à abertura e credenciamento de novos cursos de Ciências Contábeis. “Essa parceria irá fortalecer a nossa Comissão para que possamos, juntos, analisar os cursos que são autorizados pelo Ministério”.

Ainda, segundo o presidente, “a proliferação de muitos cursos que não teriam condições de serem abertos, trouxe um reflexo no resultado das últimas edições do Exame de Suficiência”. O presidente do CFC revelou que o curso de Ciências Contábeis é o quinto no País em números de matrículas e existem cerca de 100 mil bacharéis que não foram aprovados no Exame. “Precisamos buscar esses futuros profissionais e orientá-los sobre a importância do registro para o exercício da profissão”, pontua Breda. O presidente lembrou, também, sobre o programa de Excelência na Contabilidade, afir-



Foto: Robert Rebelo/CFC

Da esquerda para a direita: Maria Clara, Zulmir Breda e Elias Caddah

mando que “vamos aproximar, ainda mais, o Sistema CFC/CRCs com as Instituições de Ensino Superior (IES) e com os estudantes, para aprimoramos, ainda mais, a Ciência Contábil no País”.

Outro ponto abordado pelo presidente Zulmir foi sobre a importância de atualizar a grade curricular do curso de Ciências Contábeis. Segundo ele, seria importante discutir com as instituições de ensino a inserção, na grade curricular, de matérias relacionadas à tecnologia e à inteligência artificial. “É importante ressaltar que precisamos nos adaptar e entender o funcionamento desses modernos sistemas”, disse. Zulmir ressaltou que esse ponto será discutido na programação do XI Encontro Nacional de Coordenadores e Professores do Curso de Ciências Contábeis, que acontece no dia 29 de setembro, em São Paulo (SP).

A coordenadora da Comissão e presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis, Maria Clara Cavalcante Bugarim, dis-

se que “o CFC continua preocupado com a qualidade do exercício profissional e quando imaginamos a qualidade, precisamos pensar na formação do futuro profissional”. Para Maria Clara, “é preciso buscar estratégias e continuar investindo na formação do professor, além de estimular o mestrado e o doutorado”. A presidente revelou, também, que será editado, em breve, um livro com as estatísticas das últimas edições do Exame de Suficiência. “Queremos informar para as Instituições de Ensino Superior o desempenho de cada uma delas”, afirma Clara.

A Comissão para Elaboração de Projetos e Ações que visam ao aprimoramento do ensino contábil no País é composta pelos contadores Maria Clara Cavalcante Bugarim, Elias Dib Caddah Neto, Marco Aurélio Gomes Barbosa, Editinete André da Rocha Garcia, Antônio Baião de Amorim, Roberta Carvalho de Alencar, Alexandre Sanches Garcia, Cristina Amélia Fontes Langoni e Francisco José dos Santos Alves.

>> EVENTOS

Ibracon realiza a 8ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente

O evento reuniu cerca de 800 profissionais, e teve como um dos patrocinadores, o CFC

Por Andréa Rosa – Comunicação Social

DIANTE DE UM PÚBLICO que lotou o auditório do Teatro Bradesco, na cidade de São Paulo (SP), no dia 11 de junho, o presidente do Ibracon, Francisco Sant'Anna, saudou os participantes da 8ª Conferência Brasileira de Contabilidade e, apresentando cada um dos palestrantes da programação e almejando que o consistente conteúdo do evento contribua para que todos os presentes “enfrentem com êxito os desafios que se colocam na profissão.” O presidente do Ibracon afirmou que a profissão não vai acabar, pois ainda há muito a fazer aqui no Brasil e em todo mundo, no contexto da construção de um país e de uma civilização mais transparente, ética e íntegra.

O evento, organizado pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) desde 2011, reuniu cerca de 800 profissionais de todo o Brasil, e teve como um dos patrocinadores, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

No seu discurso, durante a abertura oficial da Conferência, o presidente do CFC, Zulmir Ivânio Breda, reconheceu o respeito adquirido pelo Ibracon ao longo de sua história, que ao representar um segmento da profissão contábil, imprescindível para o desenvolvimento do Brasil, vem mostrando à sociedade brasileira a relevância da atividade de auditoria como área fundamental para a disseminação das boas práticas corporativas.

“Vivemos tempos de turbulência, seja do ponto de vista político, econômico ou social”, disse Breda. Para ele, o Brasil presencia um dos momentos mais difíceis de sua história, em que as instituições estão colo-



Foto: Divulgação/Ibracon

O presidente do CFC, Zulmir Breda, discursou na 8ª Conferência do Ibracon

casadas em cheque. O presidente do CFC ressaltou que se faz necessário esclarecer melhor para a sociedade sobre os limites e o alcance dos trabalhos de auditoria, que não têm por escopo a investigação de fraudes e corrupção - embora possam detectá-las.

Breda afirmou que, ao mesmo tempo em que é injusto atribuir aos auditores independentes o protagonismo da responsabilidade em um ambiente corporativo fraudado - na maioria das vezes pela própria diretoria das organizações -, é importante que todos estejam cientes de que a sociedade conta com o trabalho dos auditores independentes para a evolução do ambiente de negócios em nosso País.

CNAI PESSOA JURÍDICA

O presidente do CFC afirmou seu compromisso com as pequenas e médias firmas de auditoria em romper as amarras de mercado que as impedem de concorrer livremente, especialmente àquelas impostas por bancos, em especial os públicos. “Se de-

sejamos um ambiente favorável de negócios e uma livre e saudável concorrência de mercado, isto não se construirá obstruindo essas empresas de auditoria independente, pelo simples fato de serem pequenas”, disse Breda.

Na sequência, o presidente Zulmir Breda anunciou a criação de um grupo de estudos, no âmbito do CFC, para a implantação do Cadastro Nacional de Auditor Independente (CNAI) pessoa jurídica, que servirá como fonte de exigência de cadastro para o mercado em geral, em especial o mercado não sujeito à regulação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Banco Central do Brasil (BCB).

De acordo com Breda, o CFC fará ampla campanha de esclarecimento e convencimento do mercado para contratar auditores independentes que estejam inscritos nesse cadastro, especialmente os órgãos estatais em seus processos licitatórios.

Para acessar a matéria completa, [clique aqui](#).

>> INSTITUCIONAL



Marco Aurelio Fuchida (Ibracon), Amaro Gomes, Juarez Domingues Carneiro, Jorge José Gil - Vice-presidente (Argentina), Eduardo Pocetti, (presidente Glenif), Adriana Caetano (Ibracon), presidente Zulmir, Norelly Pinto Vargas - Diretora Suplente (Venezuela), Felipe Perez Cervantes - Diretor (México), Alejandro Vera Espinosa - Diretor Suplente (Chile), Winston Fernández - Diretor (Uruguai), Ángel Salazar Frisancho - Diretor (Peru), Luís Henry Moya Moreno - Diretor (Colombia) (foto: Ibracon)

Presidentes do CFC e do Glenif assinam convênio de cooperação institucional

O Convênio prevê a integração dos contadores latino-americanos e o apoio para o desenvolvimento profissional, em especial pela adoção das IFRS

Por Andréa Rosa – Comunicação Social

DURANTE A REUNIÃO DO DIRETÓRIO do Grupo Latinoamericano de Emissores de Normas de Informação Financeira (Glenif), realizada no dia 13 de junho, na sede do Instituto Brasileiro de Auditores Independentes (Ibracon), em São Paulo (SP), os presidentes do CFC, Zulmir Breda, e o do Glenif, Eduardo Pocetti, assinaram convênio de cooperação institucional entre as duas entidades.

O convênio tem como objeto apoiar o Glenif em qualquer atividade que integra os contadores latino-americanos e busca apoio para o desenvolvimento profissional, espe-

cialmente na promoção/adoção das normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (Iasb) na região e sua aplicação constante.

A cooperação institucional tem o propósito de integrar todos os países que compõem o Glenif, para agir, de forma proativa, por meio dos profissionais das respectivas organizações contábeis, nos grupos técnicos de trabalhos, que analisam os documentos emitidos pelo Iasb.

Ao iniciar a reunião do Diretório, o presidente do Glenif registrou a importância da participação do presidente Zulmir na reunião, ao dizer que “o CFC, mais do que

um órgão de registro da profissão contábil no Brasil, é a entidade que, por lei, emite as Normas Brasileiras de Contabilidade e de Auditoria”, afirmou Pocetti.

Zulmir, por sua vez, afirmou que “todo o interesse e disposição do Brasil para dar apoio às atividades do Glenif se concretiza com a formalização desse compromisso”. Segundo ele, o CFC firmou esse convênio, uma vez que entende a importância do trabalho do Glenif, no sentido de congregar os interesses da América Latina na discussão sobre as normas de contabilidade.

Para acessar a matéria completa, [clique aqui](#).

CPC realiza reunião na sede do CRCSP

Por Fabrício Santos – Comunicação Social

Foi realizada, no dia 8 de junho, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP), a 140ª Reunião do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Na pauta, foram discutidas, as revisões dos CPC 13 Adoção Inicial da Lei n.º 11.638/07 e da Medida Provisória n.º 449/08 e do CPC 11 - Contratos de Seguro, a resposta do *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) traduzida para

a língua portuguesa, as atualizações do GT-Iasb e do GT entidades sob controle comum, discutido o IFRS *update*, as representações em eventos internacionais e, ainda, sobre o Seminário que será realizado pela Fundação CPC em setembro deste ano.

>> **CONTROLE SOCIAL**

Alagoas é o primeiro estado a receber o projeto Abraçando o Controle Social

Parceria da Abracicon, CFC, FBC, CRCSE e CGE, o evento reuniu cerca de 400 participantes

Por Rafaella Feliciano – Comunicação Social

EM MEIO AO PROTESTO dos caminhoneiros, que, no final do mês de maio, paralisou o Brasil, profissionais e representantes da classe contábil do âmbito público e privado aproveitaram o clamor social e participaram, no dia 29 de maio, em Maceió (AL), do lançamento regional do projeto Abraçando o Controle Social: Contabilizando Atitudes, Multiplicando Boas Práticas.

Realizado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) junto com o Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas (CRCAL); a Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon); a Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC); o Conselho Nacional de Controle Interno; e a Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (CGE), o evento reuniu mais de 400 pessoas onde a presidente da Abracicon e Controladora-Geral do Estado de Alagoas, Maria Clara Cavalcante Bugarim, apresentou o projeto que também já foi lançado nacionalmente, em Brasília, no dia 19 de abril, sendo entregue ao presidente do Senado Federal.

Para o presidente do Conselho Federal de Contabilidade, Zulmir Breda, o Brasil presencia um dos momentos mais difíceis da sua história e não está sabendo lidar com tantos desafios. Segundo ele, a solução para este momento ímpar está na efetividade do controle social. “Em um país altamente carente de lideranças positivas, em meio a uma profunda crise de valores e de uma exaustão dos cidadãos de bem, após décadas de desvios e corrupção, é necessário que mostremos nosso sentimento de contrariedade com esta triste realidade e passemos da contemplação para a indignação e desta para a ação”, afirmou Breda.

Na esteira da conscientização, Zulmir



Foto: Divulgação/CRCAL

Autoridades da classe contábil participaram da Solenidade de Abertura

conclamou os profissionais da contabilidade a participar do projeto de forma efetiva, lembrando a integração do CFC em atuações voluntárias, como é o caso do Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC), que, atualmente, conta com mais de sete mil participantes, bem como um dos subprogramas sobre os Observatórios Sociais.

O presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas (CRCAL), Paulo Sergio Braga, disse que o projeto traz a essência da classe contábil: a atuação em prol da sociedade. “Sentimos o chamado da boa vontade, da responsabilidade social, mas com metas a serem alcançadas no âmbito das políticas públicas. O Abraçando o Controle Social quer unir a nossa voz para que possamos ajudar a solucionar os problemas da população com mais eficiência”, completou.

ABRAÇANDO O CONTROLE SOCIAL

Segundo a presidente da Abracicon e

Controladora-Geral do Estado de Alagoas, Maria Clara Cavalcante Bugarim, a ideia agora é iniciar os acordos de cooperação técnica em todo o País para a realização de seminários e campanhas que visem à disseminação de conhecimentos relativos a temas voltados para o controle interno, externo e social; intercâmbio entre instituições para a troca de informações, métodos e técnicas para o aperfeiçoamento dos sistemas de controle, transparência e fiscalização; e incentivo da participação de profissionais da contabilidade em ações de controle social de gestão pública.

“Nós precisamos de profissionais mais atuantes que possam contribuir de forma mais efetiva para o nosso País. Devemos sair da indignação e partir para a ação para que o Brasil seja um país de contas públicas transparentes e muito bem administradas”, afirmou.

Para acessar a matéria completa, [clique aqui](#).

>> INSTITUCIONAL

CFC solicita à RFB a reformulação do calendário do eSocial

O documento solicita novos prazos ao eSocial às empresas com faturamento inferior a R\$ 4,8 mi

Por Rafaella Feliciano – Comunicação Social

O CONSELHO FEDERAL DE Contabilidade (CFC) entregou, no dia 19 de junho, um ofício à Receita Federal pedindo a reformulação do calendário da implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) às empresas com faturamento inferior a R\$4,8 mi ao ano. O documento solicita a repactuação do faseamento do eSocial, proporcionando um maior prazo para a adequação das empresas enquadradas no Simples Nacional. Também assinam o documento a Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon) e o Sebrae Nacional.

Participaram da entrega do documento o vice-presidente de Política Institucional do CFC, Joaquim Bezerra; o diretor de Assuntos Legislativos da Fenacon, Antonio Ferreira Neves; a assistente de Diretoria da Fenacon, Ivânia Gomes de Oliveira;



Foto: Robert Rebelo/CFC

Representantes da classe contábil e empresarial entregam ofício à Receita

a gerente-adjunta da Unidade de Políticas Públicas do Sebrae (UPP), Inês Schwingel; o assessor especial para o eSocial da Receita Federal, Altemir Linhares de Melo; e o subsecretário substituto de Fiscalização da Receita Federal, Francisco de Assis de Oliveira Junior.

De acordo com o ofício, a complexidade e a quantidade de informações que são exigidas pelo sistema provocarão grandes mudanças estruturais às empresas que ain-

da encontram dificuldades de adequação ao módulo. O eSocial é um sistema em que os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.

Para acessar a matéria completa, [clique aqui](#).

CFC e Fenacon retomam pauta sobre Escrituração Contábil Digital com a Receita Federal

Por Rafaella Feliciano – Comunicação Social

Representantes do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon) retomaram a pauta sobre Escrituração Contábil Digital com a Receita Federal. Em encontro no dia 8 de junho, na sede do CFC, os integrantes das entidades discutiram sobre propostas de atualização à Escrituração Contábil

Digital (ECD); e, também, sobre o Sistema de Validação de Assinatura Digital (SVAD).

“Nós sempre buscamos trabalhar juntos com a Receita Federal em prol de melhorias ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped). Propomos atualizações e adequações aos prazos para que a implantação de novos módulos do processo seja realizada de forma tranquila não causando problemas à classe contábil e empresarial respeitando, sempre, o cumprimento das obrigações acessórias da Receita Federal”, ressaltou o

presidente do Conselho Federal de Contabilidade, Zulmir Breda.

Breda explicou que o Conselho apresentou sugestões de adequação à legislação da ECD e, também, aos procedimentos operacionais do próprio sistema. A ECD integra parte do Sped e tem por objetivo a substituição da escrituração em papel pela transmissão digital do livro diário, livro razão, balancetes entre outras atividades.

Para acessar a matéria completa, [clique aqui](#).

>> INSTITUCIONAL

Presidentes do CFC, CRCSP e Sescon-SP discutem temas ligados à profissão

A atuação das entidades no cenário contábil foi discutida entre os presidentes

Por Comunicação Social CRCSP

A PRESIDENTE DO CRCSP, Marcia Ruiz Alcazar, reuniu-se em 15 de maio de 2018, com os presidentes do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (Sescon-SP) e da Associação das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo (Aescon-SP), Márcio Massao Shimomoto, e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Zulmir Ivânio Breda, na sede do Sescon-SP. O encontro teve como objetivo a discussão de temas relacionados à profissão contábil e à atuação das entidades.

Além de discutir as demandas dos empresários contábeis, Márcio Shimomoto também apresentou na reunião algumas ações desenvolvidas pelo Sescon-SP, dentre elas a criação de uma rede internacional de empresas contábeis.

“Esta troca de informações e experiências que tivemos foi muito positiva. Com as sugestões recebidas iremos aprimorar nosso projeto e promover cada vez mais a profis-



Foto: Robert Rebelo/CFC

Representantes da classe contábil e empresarial entregam ofício à Receita

são contábil no mercado internacional”, declarou o presidente do Sescon-SP e da Aescon-SP após o encontro.

Para o presidente do CFC, o projeto do Sescon-SP traz um importante diferencial para as empresas contábeis brasileiras. “O CFC apoia toda iniciativa que venha melhorar o ambiente de trabalho dos profissionais da contabilidade e abrir novas perspectivas

de mercado para as organizações contábeis”, afirmou Breda.

Marcia também parabenizou o Sescon-SP por incentivar o relacionamento dos empresários contábeis brasileiros no mercado global. “Ações como esta estão em sintonia com as políticas de valorização da profissão contábil defendidas pelo CRCSP”, destacou a presidente do CRCSP.

Seminário Brasil Mais Simples discute simplificação no processo de legalização dos pequenos empresários

Por Fabrício Santos – Comunicação Social

Foi realizado, nos dias 23 e 24 de maio, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília (DF), o Seminário Brasil Mais Simples, evento promovido em parceria entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e a secretaria da Micro e Pequena Empresa e a Receita Federal do Brasil. O conselheiro Miguel Ângelo

representou o presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Zulmir Ivânio Breda, na solenidade de abertura, que reuniu mais de 400 participantes.

O evento, que ocorre todos os anos, tem o objetivo de promover o debate, a troca de experiências e a elaboração de ações conjuntas com o intuito de simplificar e legalizar a abertura de empresas, a fim de melhorar o ambiente de negócios.

O diretor-presidente do Sebrae Nacional, Guilherme Afif Domingos, disse, no seu discurso de abertura, que “pela presença de tantos representantes no Seminário, a nossa missão é muito grande. O segredo dessa integração se chama vontade política de fazer”, pontuou o diretor-presidente do Sebrae Nacional.

Para acessar a matéria completa, [clique aqui](#).

>> INSTITUCIONAL

GA de Contabilidade Aplicada ao Setor Público realiza a 23ª reunião

O Grupo analisou as contribuições recebidas às normas que estavam em Audiência Pública

Por Rafaella Feliciano – Comunicação Social

O GRUPO ASSESSOR das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do CFC realizou, nos dias 5 e 6 de junho, a 23ª Reunião Ordinária de trabalho. A equipe dá seguimento ao processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) ao padrão internacional, emitido pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* (Ipsasb), que deverão ser publicadas, gradualmente, até 2021.

Entre os destaques da pauta, os membros do GA deliberaram sobre as contribuições recebidas às normas que estavam disponíveis em audiência pública, para consulta pelo público em geral, até o dia 30 de abril. São elas: NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, referente à Ipsas 1 – *Presentation of Financial Statements*; NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, convergida a partir da Ipsas 2 – *Cash Flow Statements*; NBC TSP 14 – Custos de Empréstimos, baseada na Ipsas 5 – *Borrowing Costs*; e a NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados, relativa à Ipsas 39 – *Employee Benefits*.

Os integrantes também definiram o calendário de atividades e eventos voltados à contabilidade pública para 2019 e, também, foi oficializado o interesse do Brasil em participar da seleção para sediar a próxima edição do Fórum dos Contadores Governamentais da América Latina (Focal), que deverá ser realizado em 2019. O Fórum é uma rede permanente, apolítica e sem fins lucrativos, que busca ser reconhecida como uma entidade de análise, pesquisa, reflexão e troca de experiências e boas práticas entre os países para o desenvolvimento profissional da contabilidade. Em 2018, o V Focal será realizado na cidade de Buenos Aires.



Foto: Acervo CFC

Idésio da Silva Coelho Júnior,
Vice-presidente Técnico do CFC

O Grupo Assessor também discutiu sugestões de aprimoramento ao texto do Projeto de Lei Complementar n.º 295/2016, conhecido como a Nova Lei de Finanças Públicas. A proposta encontra-se na Câmara dos Deputados, aguardando a constituição de Comissão Temporária pela Mesa da Casa para análise e posterior processo regular de aprovação.

“O GA segue em trabalho intenso com o propósito de cumprir o plano de convergência da contabilidade pública aos padrões internacionais, as IPSAS. Nessa etapa, discutimos temas vinculados com as normas colocadas em audiência pública e analisamos várias outras normas que em breve serão colocadas em audiência pública.

Também discutimos sugestões de aprimoramento ao texto do Projeto de Lei Complementar n.º 295/2016, conhecido como a Nova Lei de Finanças Públicas, e avaliamos sobre a candidatura do Brasil para sediar o VI Focal. Nosso encontro foi muito produtivo”, ressaltou o coordenador executivo do GA, o vice-presidente Técnico do CFC, Idésio Coelho.

NORMAS EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Minutas de sete Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) convergidas ao padrão internacional e que deverão ser publicadas no segundo semestre de 2018, para audiência pública, já estão disponíveis no site do Conselho Federal de Contabilidade. São elas: NBC TSP 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis, referente à Ipsas 24 – *Presentation of Budget Information in Financial Statements*. NBC TSP 16 – Demonstrações Contábeis em Separado, referente à Ipsas 34 – *Separate Financial Statements*; NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas, convergida a partir da Ipsas 35 – *Consolidated Financial Statements*; NBC TSP 18 – Investimento em Coligadas Negócios Conjuntos, relativa à Ipsas 36 – *Investments in Associates and Joint Ventures*; NBC TSP 19 – Contratos Conjuntos, baseada na Ipsas 37 – *Joint Arrangements*; NBC TSP 20 – Evidenciação de Participações em Outras Entidades, relativa à Ipsas 38 – *Disclosure of Interests in Other Entities*; e a NBC TSP 21 – Combinações de atividades e entidades no setor público, referente à Ipsas 40 – *Public Sector Combinations*. Elas estarão disponíveis para comentários até o dia 16 de julho de 2018.

Para acessar a matéria completa, [clique aqui](#).

>> QUINTAS DO SABER

Juiz Federal fala sobre a nova Lei Trabalhista

O Dr. Marlos Melek esclareceu dúvidas sobre a nova Lei Trabalhista, em vigor desde o final de 2017

Por Rafaella Feliciano – Comunicação Social

APÓS SEIS MESES da implantação da reforma trabalhista, muitas dúvidas ainda existem sobre o impacto das mudanças no dia a dia dos empregados e empregadores. Entre críticas e opiniões, a Lei, que entrou em vigor em 11 de novembro de 2017, também é motivo de questionamentos entre os profissionais da Contabilidade, que atuam diretamente com as áreas gerenciais das empresas de diversos segmentos no País.

Para esclarecer as principais dúvidas na prática da aplicação das novas regras trabalhistas, a Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), junto com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), realizaram, no dia 17 de maio, na sede do CFC, em Brasília (DF), a edição Quintas do Saber “Nova Lei Trabalhista na Prática – o dia a dia e os diferenciais competitivos” com a presença do juiz federal e membro da Comissão de Redação Final da Reforma Trabalhista, Marlos Augusto Melek.

A moderação do encontro contou com a participação da diretora de ensino e pesquisa da Abracicon, Gardênia Maria Braga de Carvalho. Segundo ela, o tema é latente na pauta dos profissionais da Contabilidade e requer análise e debate intensos sobre a aplicabilidade das atualizações trabalhistas. “O Brasil fechou 2017 com 12,3 milhões de desempregados e um dos questionamentos é se as alterações vieram para mudar esse cenário. Outra pergunta está baseada nos diferenciais competitivos sobre a autonomia e a flexibilidade do trabalhador. Eles realmente permitem um novo modelo de relação trabalhista ou a limitam?”, indagou Gardênia Carvalho abrindo as discussões sobre o tema.



Foto: Robert Rebelo/CFC

Juiz federal, Marlos Augusto Melek, fala sobre nova lei trabalhista

“ **Todas as audiências públicas no Congresso Nacional, no Judiciário, estiveram à disposição para que os cidadãos pudessem participar das discussões**”

Marlos Augusto Melek

Juiz federal

Autor dos livros “Trabalhista! E agora? – Onde as empresas mais erram” e “Trabalhista! O que mudou? – Reforma Trabalhista 2017!”, Melek iniciou a palestra ressaltando que um dos principais ganhos das novas medidas foram a modernização e regulamentação da relação entre capital e trabalho. “Tínhamos um conjunto de leis desatualizado, escrito em 1943, e que virou uma colcha de retalhos depois de tantos adendos. Todos esses remendos estimulavam conflitos com uma quantidade exagerada de ações ingressadas por dia na Justiça do Trabalho”, completou Melek.

Juiz federal há 12 anos, Melek contou

que também já atuou na área de empreendedorismo e sabe como é complexa a relação trabalhista. Segundo ele, a elaboração da reforma foi a primeira a incluir, democraticamente, todos os atores da sociedade no debate sobre as relações de trabalho no Brasil. “Todas as audiências públicas no Congresso Nacional, no Judiciário, estiveram à disposição para que os cidadãos pudessem participar das discussões”.

Durante o encontro, o juiz federal demonstrou, na prática, com modelos e exemplos do dia a dia, principais pontos sobre férias, intervalo intrajornada, controle da jornada, feriados, horas extras, justa causa, distratos. Entre outros exemplos, ele também desmistificou alguns mitos esclarecendo, por exemplo, a atuação de gestantes e lactantes em atividades insalubres. De acordo com Melek, as trabalhadoras estão autorizadas a atuar em locais de grau mínimo e médio de insalubridade até o momento desejado pela mesma de afastamento, sendo apresentado atestado emitido por médico de confiança que recomende o afastamento durante o período de gestação ou lactação.

Para acessar a matéria completa, [clique aqui](#).

>> REVISTA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

Foto: Robert Rebelo/CFC



Integrantes do Conselho Editorial da Revista Brasileira de Contabilidade (RBC) discutem novas estratégias para 2018

Conselho Editorial define novas metas de trabalho

Desde 2017, a RBC passou a ser totalmente digital e com o conteúdo gratuito

Por Fabrício Santos – Comunicação Social

COM REUNIÃO PROGRAMADA para o dia 16 de maio, na sede do CFC, em Brasília (DF), o Conselho Editorial da Revista Brasileira de Contabilidade (RBC) estabeleceu novas diretrizes de trabalho que serão adotadas pela revista neste ano.

O presidente do CFC, Zulmir Ivânio Breda, ao abrir os trabalhos do grupo, disse que “o Conselho Editorial vem prestando relevantes serviços para o CFC e para a classe contábil brasileira”. Na oportunidade, Breda fez um agradecimento especial à contadora Jacqueline Veneroso Alves da Cunha, que assumiu a coordenação do Conselho Editorial há alguns anos. “Obrigado por aceitar o convite e continuar a conduzir o trabalho deste grupo”, agradeceu.

Zulmir lembrou, ainda, o processo de evolução da revista nos últimos anos. “Quando a RBC passou a ser digital e gratuita, criamos uma forma de democratizar o acesso a essa informação”. Para ele, o conteúdo da revista é essencial para o dia a dia do

“ Quando a RBC passou a ser digital e gratuita, criamos uma forma de democratizar o acesso a essa informação [...] Não há forma melhor do que a RBC para disseminarmos o conhecimento contábil”

Zulmir Breda
Presidente do CFC

profissional. “Não há forma melhor do que a RBC para disseminarmos o conhecimento contábil”, explica o presidente.

Para a coordenadora do Conselho Editorial, depois que a revista passou a fazer parte do Qualis Tecnológico, o trabalho precisará ser aprimorado cada vez mais.

“Estamos definindo novas metas de trabalho para o contínuo processo de evolução da RBC”, afirma.

Na prática, a RBC, com conceito T4, melhorou a pontuação em mais 20 pontos, em relação ao conceito T5, que é de 30 pontos, igualando-se a outras revistas, como *Journal of Direct, Data and Digital Marketing Practice*, *World Academy of Science, Engineering and Technology* e *Mundo PM (Project Management)*.

Para alcançar o conceito T4, a RBC atendeu a todos os critérios estabelecidos, com destaque para o prazo médio de publicação acima da média dos periódicos tecnológicos e *blind review*.

Além da coordenadora e doutora Jacqueline Veneroso Alves Cunha (MG), integram o Conselho Editorial os doutores Antonio Ranha da Silva (RJ), Emanuel Marcos Lima (MS), Ernani Ott (RS), Rosimeire Pimentel Gonzaga (ES), Wenner Glaucio Lopes Lucena (PB) e os doutorandos José Luiz Nunes Morais (SC) e Marisa Luciana Schwabe de Morais (SC).

>> EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA

Mais de 32 mil profissionais prestam contas ao EPC

O número, que é recorde, demonstra o interesse do profissional em participar do Programa

Por Fabrício Santos – Comunicação Social

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Continuada (EPC) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é um dos programas mais importantes com foco no aprimoramento profissional. O EPC atualiza e expande os conhecimentos e as competências técnicas e profissionais, as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais.

Para cumprir o Programa, o profissional deve atingir, segundo a NBC PG 12, no mínimo, 40 pontos de EPC por ano. Os 40 pontos podem ser obtidos de várias formas: lecionando, participando de treinamentos, orientando trabalhos científicos, publicando artigos, participando de congressos, conferências ou seminários e, ainda, por meio de cursos (até mesmo os de pós-graduações), presenciais ou não.

Atualmente existem mais de dois mil cursos e eventos credenciados pelo CFC que podem ser consultados nos sites

dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs). De acordo com a vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, Lucélia Lecheta, “além dos profissionais que são obrigados a prestar contas ao EPC, o CFC incentiva a participação voluntária”.

E essa iniciativa deu certo. O CFC recebeu em 2017 mais de 32 mil prestações de contas ao EPC. “Isso demonstra o interesse do profissional em se manter atualizado, mesmo que não esteja enquadrado na obrigatoriedade do programa”, comemora Lucélia.

Para que os cursos sejam pontuados, é necessário que sejam credenciados nos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) e oferecidos por instituição, também, credenciada, de acordo com a NBC PG 12 (R3). Atuam como capacitadoras o CFC, a Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), a Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), o Instituto de Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) e as Instituições de Ensino Superior (IES), credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), dentre outras.



Instrumentos Financeiros é tema de *workshop*

Por Fabrício Santos – Comunicação Social

Cerca de 200 pessoas, entre estudantes, profissionais e conselheiros do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), participaram, na manhã do dia 17 de maio, no auditório do CFC, em Brasília (DF), do *Workshop* sobre o Pronunciamento Técnico NBC TG 48, correlato às Normas Internacionais de Contabilidade IFRS 9.

O conselheiro do CFC Marcelo Caval-

canti de Almeida e o prof. dr. Fernando Gal-di (Fucape) discutiram sobre o impacto e a importância da NBC TG 48 no dia a dia dos profissionais. A norma tem o objetivo de estabelecer princípios para ativos e passivos financeiros, que devem apresentar informações pertinentes e úteis aos usuários de demonstrações contábeis para avaliação dos valores, época e incerteza dos fluxos de caixa futuros da entidade.

De acordo com a norma, o Pronuncia-

mento Técnico pode ser aplicado por todas as entidades e nos tipos de instrumentos financeiros, exceto em participações em controladas, coligadas ou empreendimentos controlados em conjunto, que devem ser contabilizadas de acordo com o CPC 36, 18 e 19; e em direitos e obrigações previstos em arrendamentos aos quais se aplique a NBC TG 06 (R2), entre outros.

Para ler o CPC 48, [clique aqui](#).

>> NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

Norma sobre Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria é publicada

O documento já está disponível no *site* do Conselho Federal de Contabilidade para consulta

Por Fabrício Santos – Comunicação Social

APÓS FICAR EM AUDIÊNCIA pública até o final de janeiro deste ano, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) divulgou, no mês de maio, a versão final da NBC TG 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria. A norma deve ser aplicada nas demonstrações contábeis de plano de benefícios de apo-

sentadoria para as quais sejam elaboradas essas demonstrações contábeis.

A NBC TG 49 dispõe sobre a contabilização e a apresentação de informações pelo plano a todos os participantes individuais sobre seus direitos ao benefício de aposentadoria; sobre a determinação do custo de benefícios de aposentadoria nas demonstrações contábeis de empregadores que possuem planos, complementando a NBC TG 33; e sobre ou-

tras formas de benefícios trabalhistas, tais como indenizações por rescisão de contrato de trabalho, acordos de remuneração diferida, benefícios de licença de longo prazo, aposentadoria especial antecipada ou plano de redundância, planos de assistência médica e bem-estar e planos de bônus.

Para saber mais sobre a NBC TG 49, [clique aqui](#).

Comunicado técnico orienta auditores na emissão de relatórios de revisão sobre informações trimestrais

Por Fabrício Santos – Comunicação Social

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou em reunião Plenária, ocorrida no mês de maio, o Relatório de Revisão sobre as Informações Trimestrais (ITR) elaboradas por entidades de incorporação imobiliária (CTR 03). A norma foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), do dia 25/5/2018, na seção 1, página 134.

O Comunicado tem por objetivo orientar os auditores independentes na emissão de relatórios de revisão sobre as Informações Trimestrais (ITR) elaboradas por entidades de incorporação imobiliária registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para os trimestres do exercício de 2018. A orientação é necessária, dado o andamento das discussões sobre o impacto da NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente nas demonstrações contábeis das entidades de incorporação imobiliária.

Vale ressaltar que as entidades de incorporação imobiliária devem manter sua prática contábil de reconhecimento de receita ao longo do tempo, por orientação da CVM e do CFC

A avaliação, quanto ao critério a ser adotado para o reconhecimento de receita de contratos de incorporação imobiliária residencial no Brasil, tem sido objeto de relevante debate ao longo dos últimos anos.

De acordo com o Comunicado, em 2010, o CFC emitiu o CTG 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ITG 02 – Contrato de Construção do Setor Imobiliário, que tem sido utilizado na base de elaboração

das demonstrações contábeis de entidades de incorporação imobiliária no Brasil.

Nos anos anteriores a 2018, ao avaliar o critério de reconhecimento de receita do CTG 04, as entidades de incorporação imobiliária concluíram que existia a transferência de riscos e benefícios de forma contínua e, conseqüentemente, que o critério de reconhecimento de receita ao longo do tempo, também conhecido como POC (*Percentage of Completion method*), seria o mais adequado.

Vale ressaltar que as entidades de incorporação imobiliária devem manter sua prática contábil de reconhecimento de receita ao longo do tempo, por orientação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), enquanto as discussões não forem concluídas.

Mais informações sobre o CTR03, [clique aqui](#).

>> **AUDITORIA INDEPENDENTE**

CRE realiza treinamento

Os profissionais que participaram do treinamento garantiram três pontos no PEPC

Por Fabrício Santos – Comunicação Social

O COMITÊ DE REVISÃO EXTERNA de Qualidade (CRE) realizou, recentemente, em São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Pernambuco, Paraná, Ceará, Goiás e no Distrito Federal, treinamentos para os auditores que atuaram ou que irão atuar como revisores.

No curso, foram tratados os procedimentos que os revisores devem adotar para os trabalhos de revisão, as principais falhas encontradas pelo Comitê e os problemas que

têm levado à não aprovação de processos. Foram apresentadas as alterações na Revisão da NBC PA 11, válidas a partir de 2019. Os profissionais que participaram dos treinamentos garantiram 3 (três) pontos no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC).

A Revisão Externa de Qualidade pelos Pares, conhecida como “Revisão pelos Pares”, constitui-se em processo de acompanhamento e controle de qualidade dos trabalhos realizados pelos auditores independentes. O objetivo da revisão pelos pares é a avaliação

dos procedimentos adotados pelo contador que atua como auditor independente e pela firma de auditoria, com intuito de assegurar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

A qualidade do trabalho, nesse contexto, é medida pelo atendimento estabelecido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas e Profissionais, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), nos pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) e, quando aplicável, nas normas emitidas por órgãos reguladores.



210 anos de chegada
da Família Real ao Brasil



Pluralidade da Profissão Contábil
com União e Cooperação!

9 a 11 de Outubro de 2018
Rio de Janeiro - Brasil

>> INSTITUCIONAL

Foto: Robert Rebelo/CFC



Comissão para atualização do Decreto-Lei 9295/1946, reuniu-se na sede do CFC, em Brasília (DF)

Reformulação do Decreto-Lei n.º 9.295/1946

O objetivo é, além de atualizar o texto do normativo, torná-lo mais contemporâneo

Por Andréa Rosa – Comunicação Social

A COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO do Decreto-Lei n.º 9.295/46 se reuniu no dia 4 de junho, na sede do CFC, em Brasília (DF) para tratar as propostas de reformulação e atualização do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

O grupo, que é integrado por 13 profissionais, analisou todos os artigos do Decreto e incluiu sugestões para a nova redação, com a finalidade de adaptar o documento ao exercício atual da profissão.

Assinado pelo então Presidente da República, Gaspar Dutra, em de 27 de maio de 1946, o Decreto Lei n.º 9.295/46 passou por algumas atualizações ao longo dos anos. Porém, como destacou Idésio Coelho, vice-presidente Técnico do CFC e coordenador da Comissão para apresentar a proposta de reformulação do normativo, “há uma necessidade de mudança da legislação frente à evolução dos tempos e pela valorização do profissional perante a sociedade”.

Assinado pelo então Presidente da República, Gaspar Dutra, em de 27 de maio de 1946, o Decreto-Lei n.º 9.295 passou por algumas atualizações ao longo dos anos

Código de Ética Profissional passará por atualização

Por Fabrício Santos – Comunicação Social

A Comissão criada para atualizar o Código de Ética Profissional do Contador esteve reunida no dia 15 de maio, na sede do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em Brasília (DF), para avaliar as quase 100 sugestões enviadas pelos profissionais, na audiência pública, encerrada em fevereiro. Essa foi a primeira reunião do grupo neste ano.

A minuta da norma tem o objetivo de fixar a conduta do contador e está de acordo com os padrões internacionais de ética da

profissão contábil. O Código se aplica, também, às prerrogativas profissionais dos técnicos em contabilidade.

As sugestões enviadas foram analisadas e debatidas pelo grupo. “Avaliamos todas as contribuições que recebemos e posso afirmar que muitas delas contribuirão, ainda mais, para o aprimoramento do Código. É um trabalho feito com o aval dos próprios profissionais”, revela o coordenador do grupo, Luiz Fernando Nóbrega.

Ainda, segundo o coordenador, um dos pontos do Código, após a atualização, será

o de tornar a questão comercial da profissão mais igualitária. “Existem empresas que usam estratégias de marketing muito agressivas e até ilusórias, em alguns casos, para conseguir clientes”, afirma Luiz Fernando, acrescentando que, no novo Código, estão previstas situações para se coibir abusos, como, por exemplo, ludibriar terceiros com propostas de preços irrisórios de serviços. “Tudo com o intuito de proteção à sociedade e da valorização da profissão”, aponta.

Para acessar a matéria completa, [clique aqui](#).

>> REUNIÃO DE PRESIDENTES

Representes da região Nordeste discutem Governança Corporativa

A encontro aconteceu em Maceió e contou com a presença do presidente Zulmir Breda

Por Rafaella Feliciano – Comunicação Social

O PRESIDENTE DO CONSELHO Federal de Contabilidade (CFC), Zulmir Breda, reuniu-se, no dia 29 de maio, com os presidentes dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) da região Nordeste. O encontro foi realizado na cidade de Maceió (AL) e também contou com a presença do vice-presidente de Desenvolvimento Operacional do CFC, Aécio Prado Dantas Júnior.

Na pauta, o presidente conversou com os colegas sobre a implantação de regras de governança corporativa no âmbito do Sistema CFC/CRCs, entre elas a Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017; especificidades sobre a Gestão de Riscos e da Qualidade, além de outros assuntos de interesse.

“O propósito das reuniões regionais é construir uma pauta mais específica que atenda aos interesses de cada região, trazendo para o debate preocupações mais específicas de cada Conselho”, explicou o presidente.



Foto: Divulgação/CRCAL

Os presidentes da Região Nordeste se reuniram em Maceió (AL)

Na ocasião, o presidente do CFC, Zulmir Breda apresentou as atividades das Vice-Presidências e Aécio Dantas apresentou a proposta de nova regulamentação para as

delegacias regionais.

A próxima reunião dos presidentes da região Nordeste está prevista para setembro com o local ainda a definir.

Regiões Norte/Centro Oeste: assuntos de interesse da classe são abordados em reunião

Por Comunicação Social

Durante o dia 3 de maio, ocorreu a reunião de Presidentes da Região Norte e Centro-Oeste, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em Belém (PA). Na ocasião, foram debatidos vários assuntos de interesse da classe e do Sistema CFC/CRCs, tais como a realização do Exame de Suficiência, nova formatação para as de-

legacias regionais, regras de governança, gestão de risco e qualidade, além da fiscalização eletrônica e do novo Manual de Fiscalização. O presidente do CFC, Zulmir Ivânio Breda, participou do encontro, acompanhado pelo vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, Aécio Prado Dantas Júnior.

A presidente do CRCPA, contadora Ticiane Lima dos Santos, manifestou sua

satisfação em sediar a reunião e falou da importância da integração entre os CRCs, especialmente em regiões mais carentes.

ENTREGA DE CARTEIRAS

Ainda durante o dia 3, os presidentes do CFC e do CRCPA participaram de solenidade de entrega de carteiras profissionais para mais de 70 novos profissionais do Estado do Pará.

>> INSTITUCIONAL

CFC estreita diálogo com usuários nas mídias sociais

São mais de 200 mil profissionais que acompanham o trabalho do CFC na Internet

Por Thatyane Nardelli – Comunicação Social

PARA SE APROXIMAR CADA vez mais dos profissionais, de estudantes, da sociedade e daqueles que se identificam com a classe, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) tem ampliado a sua presença nas mídias sociais. Além de manter os profissionais informados sobre seus programas, o trabalho nas mídias sociais permite ao CFC fortalecer, ainda, seu diálogo com os Conselhos Regionais de Contabilidade.

Já com perfis no *Facebook*, *Instagram*, *Twitter* e *YouTube*, o CFC lançou no mês de maio sua página no *LinkedIn*. Diferente das demais redes, o *LinkedIn* tornou-se uma ferramenta valiosa, que traz a descrição detalhada sobre as instituições, conferindo credibilidade às ações e aos propósitos das entidades. Também é uma rede de transversalidade de conteúdo, com publicações e notícias segmentadas sobre o mercado de trabalho e atuação profissional.

“Tudo acontece muito rápido hoje em dia

e o CFC também quer levar, com agilidade e eficácia, as suas ações, programas e notícias para a classe. Para isso, estamos nos atualizando e nos fazendo ainda mais presente no universo digital, com a finalidade de estreitar cada vez mais o nosso diálogo com a classe”, disse o presidente do CFC, Zulmir Breda.

As mídias sociais dão ao CFC a oportunidade de mobilizar, incentivar e estabelecer uma relação mais íntima com seu público-alvo.

Siga as redes do CFC: /cfcbbsb.



>> VISITAS ESCOLARES

Por Andréa Rosa – Comunicação Social

Nos meses de maio e junho, o CFC recebeu a visita de cerca de 150 estudantes de cursos de Ciências Contábeis, pelo Programa Visitas Escolares. Alunos da Faculdade Prime Educ (DF), da Faculdade de Quiri nópolis (GO) e do Centro Universitário ICESP de Luziânia (GO) assistiram aula sobre a história de contabilidade e foram apresentados aos atuais projetos do Sistema CFC/CRCs.

O programa é uma iniciativa do CFC e tem o objetivo de aproximar as Instituições de Ensino Superior com o Sistema CFC/CRCs. Desde que foi lançado, o CFC põe à disposição das escolas e dos professores a própria sede e oferece aos alunos uma grande aula sobre História, Contabilidade, Economia, Arte e Cultura.



Foto: Rejane Lima/CFC

>> SECOFEM E EGP

Fortaleza e Manaus realizam a Secofem e o EGP

Os eventos têm o objetivo de gerar conhecimento em Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Por Fabrício Santos – Comunicação Social

A CAPITAL DO ESTADO do Amazonas, Manaus, foi palco da XV Secofem e do XI EGP, ocorridos de 21 a 23 de maio, no Centro Universitário Fametro. Mais de 190 profissionais participaram dos eventos. Já em Fortaleza (CE), a XVI Secofem e o XII EGP foram realizados no Centresaf (CE). Com auditório lotado, os eventos reuniram profissionais do estado que discutiram sobre a importância da Contabilidade Aplicada ao Setor Público no

desenvolvimento econômico do País.

Os dois eventos tiveram o objetivo, entre outros, de reciclar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos em Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Parceria do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), desde 2015, os eventos visam consolidar e disseminar as normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, por meio de eventos e publicações, de forma a contribuir para a evolução da contabilidade apli-

cada ao setor público, além de aprimorar a transparência de contas públicas no Brasil.

Os eventos são constituídos de palestras, debates em aulas práticas e expositivas, abertas a discussões e perguntas, com exercícios de fixação. As próximas cidades que receberão as edições da Semana Contábil e Fiscal e do Encontro de Gestores Públicos são: Belo Horizonte (MG), de 13 a 17 de agosto; São Luís (MA), de 17 a 21 de setembro; e Florianópolis (SC), de 5 a 9 de novembro. As datas podem sofrer alterações.

Papel das ouvidorias na proteção dos usuários de serviços públicos é discutido em Curitiba

Por Adriana Magalhães –
Assessoria de Imprensa do CRCPR

AO LONGO DO DIA 10 DE MAIO, cerca de 140 ouvidores de órgãos municipais, estaduais e federais, além de servidores públicos, estudantes, contadores, representantes de organizações da sociedade civil e cidadãos interessados em melhorar a transparência, a comunicação e a qualidade do serviço público no País participaram, em Curitiba (PR), do Seminário Regional de Transparência e Controle Social.

O evento, que é promovido pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e que contou com o apoio local do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR), já percorreu, desde 2017, 13 capitais, incluindo Curitiba, com o objetivo de gerar multiplicadores na sociedade civil, agentes públicos e comunidade contábil, além de ampliar a divulgação do Programa de Fortalecimento das Ouvidorias (Profort).

Na cerimônia de abertura, a mesa de autoridades foi composta pela contadora Nilva Amalia Pasetto, conselheira do CFC que representou na solenidade o presiden-



Foto: Divulgação/CRCPR

O evento foi realizado no auditório do CRCPR

te Zulmir Ivânio Breda; Gilberto Waller Junior, ouvidor-geral da União; Marcos Rigoni, presidente do CRCPR; Mauro Munhoz, coordenador-geral da Divisão de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TEC-PR), representando o presidente Durval Amaral; Roni Enara, diretora

executiva do Observatório Social do Brasil (OSB); Carlos Eduardo de Moura, controlador-geral do Estado do Paraná; e Roberto João de Abreu, superintendente-substituto da CGU no Estado do Paraná.

Para acessar a matéria completa, [clique aqui](#).